DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1201, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
Revoga a designação de Juiz de Direito para o Núcleo 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80516400.000047/2026-91,

DECIDE

Revogar a designação do Juiz de Direito RODRIGO ALEXANDRE RISSATO, Titular da 6ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, para atuar no Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Fazenda Pública Administrativa, a partir de 26 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1202, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
Designa Juiz de Direito para ter exercício na Comarca de Iraquara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80506801.000072/2026-07,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito FLAVIO MONTEIRO FERRARI, titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Seabra, para, sem prejuízo de suas funções, TER EXERCÍCIO na Comarca de Iraquara, de 26 de agosto de 2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1203, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
Designa data para instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Esplanada

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80519893.000396/2026-05,

D E C I D E

Art. 1º. Designar o dia 26 de agosto de 2026, para instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos da Comarca de Esplanada, que atuará no procedimento autocompositivo Pré-processual, Processual e Ações de Cidadania, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito ANDREA AQUILES SIPRIANO DA SILVA ORTEGA, Titular da Comarca de Esplanada, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC da referida Comarca, a partir de 26 de agosto de 2026, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1204, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
Designa data para instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Irará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80519893.000395/2026-52,

D E C I D E

Art. 1º. Designar o dia 26 de agosto de 2026, para instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos da Comarca de Irará, que atuará no procedimento autocompositivo Pré-processual, Processual e Ações de Cidadania, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO, Titular da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Feira de Santana, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC da Comarca de Irará, a partir de 26 de agosto de 2026, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1205, DE 25 DE AGOSTO DE 2026
Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 09 de 07 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520024.000062/2026-41,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário dos feriados locais no âmbito da jurisdição dos Tribunais;

CONSIDERANDO o que preceitua o Decreto Judiciário nº 09/2026, que disponibiliza a relação dos feriados municipais nas Comarcas do Estado da Bahia.

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 09 de 07 de janeiro de 2026, referente a Comarca de GUARATINGA, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, data em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estarão suspensos, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
GUARATINGA	31 de agosto // 08 de dezembro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2026.
(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506517.000548/2026-15,

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 28 de novembro de 2023, para declarar que decidiu aposentar voluntariamente, o Desembargador ALDENILSON BARBOSA DOS SANTOS, integrante da 5ª Câmara Cível, cadastro nº 178.659-8, com fundamento no art. 42, § 1º-A, III, da Constituição Estadual, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 26/ 2020, a partir de 28 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506515.000069/2026-19,

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 21/11/2024, para declarar que concedeu aposentadoria voluntária à servidora LUCYANE CHAVES CINTRA, Oficiala de Justiça Avaliadora, cadastro n. 802.742-0, classe C,